



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 28/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando a Resolução Normativa nº. 19/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato do Chefe do Poder deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé e exequibilidade dos atos administrativos, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução Normativa nº. 19/2016 que determina ao atual Chefe do Poder que institua Comissão de Transmissão de Mandato em seu respectivo órgão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução Normativa nº. 19/2016 que traz o rol dos agentes públicos que deverão compor a comissão, não lhes cabendo oposição, ressalvadas impossibilidades contidas no § 3º.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Câmara Municipal de Sapezal, abaixo relacionados, para, em comissão, até o último prazo do exercício findo, providenciar, junto aos setores correspondentes e de acordo com as regras estabelecidas pela administração, a coleta e guarda dos documentos exigidos no art. 6º da Resolução Normativa nº. 19/2016.

Membros da gestão atual:

TARUSKA KEILA SOUZA STURM – Responsável pelo Controle Interno;

ROGÉRIO GUILHERME WEBER – Diretor da Contabilidade;

JAIME LUIZ SIMON – Assessor Geral do Jurídico;

DIONE LOCH – Secretária Geral;

VAGNER SANTANA – Diretor Administrativo.

Art. 2º As atividades dos membros da comissão não serão gratificadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Sapezal, 24 de novembro de 2016.


Vereador **MANOEL NASCIMENTO DA SILVA**
Presidente